



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

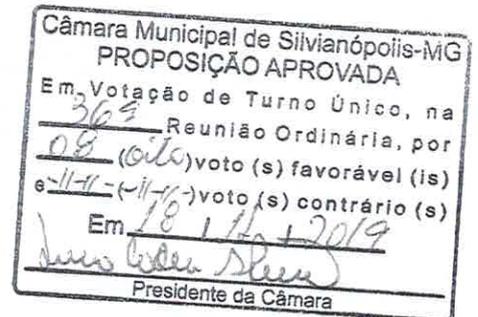
CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação Nº047  
exercício  
de 2019

Nº: 047/2019

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis – MG



Ao Plenário da Câmara Municipal,

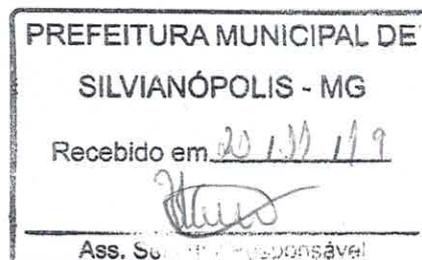
O Vereador que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

## INDICAÇÃO

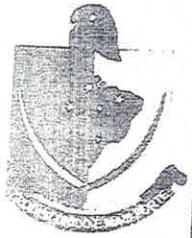
Sugere ao Senhor Prefeito Municipal que seja realizada obra de melhoria a via paralela entre a Igreja Matriz e a Praça Sant'Ana, construindo-se um "Calçadão" (calçada pavimentada que cobre as partes laterais de uma rua).



RD/MLS



PROPOSTA DE LEI Nº 047/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

**Indicação Nº047**  
exercício  
de **2019**

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta sugestão por indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, se faz na expectativa que se possa atender os pedidos de nossos cidadãos para se melhorar a estrutura e condições daquela via quando a acessibilidade tanto a igreja quanto a praça; ainda mais, melhorando-se a estética daquele local que em dias de cerimônias religiosas na igreja, percebe-se ser desconcertante o desnívelamento da citada paralela à igreja e a praça para a chegada e saída dos presentes.

Portanto peço o apoio das Vereadoras e dos Vereadores desta Casa, a esta indicação, para esta reivindicação seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo tome conhecimento e possa dar um retorno favorável a nossa população.

Silvianópolis-MG, 16 de outubro de 2019

**Lucio Tadeu Andrade Peixoto**

**Vereador Indicante**